

*A Pátria se acha em abismo:***Tensões e Embates Políticos na Província da Paraíba (1831-1833)**

SERIOJA R. C. MARIANO*

Este trabalho tem por objetivo analisar a cultura política e as relações de poder na província da Paraíba, entre os anos de 1831 a 1833, trazendo para o debate os diálogos e embates políticos que circulavam nos jornais, *O Republico*, *O Raio da Verdade* e *O Publicador Paraibano*. Observando, a partir da criação de associações políticas, a exemplo da Sociedade Federal da Parahyba e da Sociedade Defensora da Instrução, Moral e Indústria, como os conservadores, os liberais (exaltados e moderados) e os caramurus, defendiam suas ideias e projetos para o Brasil/Paraíba, nos seus espaços de sociabilidades, em um contexto de mudanças institucionais no início da Regência.

Considero o período regencial (1831-1840) como sendo um dos mais ricos e importantes da história do Brasil, no entanto, quando nos debruçamos na historiografia paraibana, que discute acerca da atuação dos grupos políticos no processo de formação do Estado nacional, a província e seus representantes, praticamente são abordadas como se estivessem, naquele momento, vivendo um processo de letargia, totalmente a parte dos debates que aconteciam no centro do poder, o Rio de Janeiro. Afirmando, por exemplo, que as elites¹ paraibanas “deixaram muito a desejar” no cenário político, tendo em vista a falta de habilidade no trato das questões como centralização, descentralização, ou federalismo, o que se justifica, segundo essa historiografia, pela debilidade desses grupos que estavam no poder na década de 1830 e ao longo do século XIX (MELLO, 2002 [1994]).

E o discurso vai mais além, reforçando a perspectiva de como era “visível à falta de identificação [das elites] com a realidade” do Brasil, ao longo Oitocentos (MELLO, 2002 [1994]:124). Há também outra vertente que silencia, é como se a Regência, os embates e a

* Professora do DH/PPGH/UFPB e Líder do Grupo de Pesquisa “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”, (Diretório/CNPq/UFPB).

¹ Utilizo a noção de elites “como aquele grupo de indivíduos e suas famílias, que ocupam posições de destaque em uma sociedade e que dispõe de poderes, de influência e de privilégios inacessíveis a grande parte do conjunto de seus membros. E não se submetem necessariamente, à posição social unicamente referenciada ao seu lugar na produção” (HEINZ, 2006, p.8).

agitação que estavam na ordem do dia, simplesmente não chegassem a “tão distante” província da Paraíba. Nessa linha de raciocínio, é como se a criação das Assembleias provinciais, entre outras instituições, fosse uma coisa que seguia o curso “natural”, automática (ALMEIDA, 1978).²

Ora, não é isso que a documentação nos apresenta. Nesse período, rico em mudanças na organização institucional administrativa e de propostas políticas, o que se observa no *corpus* documental que aborda o assunto, de uma maneira geral, é uma província inserida em um contexto de ebulição, de debates políticos e sedição. Foi o que observei quando pesquisei no acervo de Documentos Históricos do Estado, nos “Anaes do Parlamento Brasileiro” e nos jornais (*O Republico*, *O Raio da Verdade* e *O Publicador Paraibano*, entre outros) que circulavam na época, e me deparei com uma intrincada teia de relações, de negociações entre as elites regionais, como prática de uma cultura política³ que permanece ao longo do século XIX. Claro que reconheço o momento de produção de cada obra dos autores citados, porém é um equívoco pensar e concordar com essa afirmação de uma dita debilidade das elites. Pensando assim, considero importante investigar e, a partir dos indícios que a pesquisa vem apontando, mostrar como esses grupos atuaram na interlocução e nos arranjos políticos, mantendo um diálogo com outras províncias e o centro do poder, no Rio de Janeiro.

Tendo em vista a amplitude que o viés teórico da história política tem possibilitado, observa-se a produção de uma cultura política a partir de “um conjunto de atitudes, de crenças e sentimentos que dão origem e significado a um processo político” (GOMES, 2005:40). Isso

² Em outra perspectiva, diferente dos autores citados, Celso Mariz (1994 [1922]), no seu livro *Apanhados Históricos*, apresenta o 07 de abril de 1831, o ato da abdicação de D. Pedro I, como sendo o momento da revolução, e a sua escrita segue uma linha de interpretação que apresenta as mudanças políticas e administrativas como inovadoras para a época. Mariz, nos discursos sobre a Regência, é um seguidor das ideias defendidas por Antônio Borges da Fonseca, redator do jornal *O Republico*, na década de 1830.

³ Concordo com Maria Fernanda Martins que compreende cultura política como um “conjunto de valores, comportamentos e formas de conceber a organização político-administrativa, resultado de um longo e dinâmico movimento de interações e de acumulação de conhecimentos e práticas que se tornam predominantes em uma determinada sociedade, em um dado tempo histórico no qual, entretanto, nem ela é exclusiva, ou muito menos definitiva” (2007:432). Leitura indispensável para a compreensão do conceito é BERSTEIN, (1998); GOMES (2005), MOTTA (2009), só para citar alguns.

ajuda a entender as relações político-administrativas de 1831 a 1833 na província, se pensadas enquanto “um conjunto de referências mais ou menos formalizadas em instituições”, a exemplo dos partidos e “mais ou menos difundidas na sociedade. Ela não é homogênea e sofre transformações temporais e espaciais” (GOMES, 2005: 41). Esse conjunto de referências pode ser observado, por exemplo, na criação das associações políticas e nos discursos publicados nos jornais da época.

Marcello Basile, na tese de doutoramento intitulada “O Império em Construção: Projetos de Brasil e Ação Política na Corte Imperial”, defendida na UFRJ, em 2004, chama a atenção para a importância das inúmeras sociedades que foram criadas no período regencial, as propostas e linguagens da época que circulavam nos jornais, ampliando os espaços de sociabilidade e participação políticas. Discussões que chegavam às ruas.

Assiste-se a uma politização das ruas, impulsionada, sobretudo pelo avanço sem precedentes da imprensa – chegando até, em uma cultura marcada pela oralidade, às camadas iletradas da população – aliado a um forte surto associativo (BASILE, 2004:15).

Esse surto associativo chegou até a província da Paraíba. Nos primeiros anos da década de 1830, existiam duas sociedades que representavam o pensamento político das elites dirigentes: a Sociedade Promotora da Instrução, Moral e Indústria, composta pela ala dos liberais moderados, e a Sociedade Federal da Parahyba que tinha os exaltados como mentores. As duas Sociedades se utilizaram da imprensa como espaço político de divulgação dos seus ideais, o debate era ferrenho nos jornais *O Republico* e *O Raio da Liberdade*⁴, ambos defendiam as proposta de projetos dos seus representantes nas Sociedades, respectivamente a Promotora e a Federal.

Na Paraíba o anúncio da abdicação de D. Pedro I, o 7 de abril, de início pegou a população de surpresa. As pessoas não sabiam muito bem o que estava acontecendo no Rio de Janeiro. De um lado havia aqueles que achavam que com a saída do Imperador a “desordem e a anarquia” tomaria conta das ruas. Alguns militares eram partidários dessa corrente, por isso

⁴ Os jornais estão disponíveis em versão eletrônica organizados pela Biblioteca Nacional <http://memoria.bn.br/hdb/periodicos.aspx>. Ou ainda, <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>, este último projeto coordenado pela prof^a. Socorro de Fátima Pacífico Barbosa que apresenta os jornais e folhetins que circularam na Paraíba no século XIX. Bem como <http://www.brasiliana.usp.br>

se observa tantos motins nesse período, inclusive sedições nas vilas do interior da província, estas encabeçadas pelos partidários da restauração, que defendiam o retorno de D. Pedro I. Havia ainda, os liberais exaltados e moderados, que viam com cuidado, mas sempre com um olhar positivo, a saída do Imperador. Portanto, observa-se que as coisas não eram tão fáceis de identificar no cenário da política local.

Mas, mesmo com cuidado, e sem saber ao certo o que iria acontecer após a abdicação, as festividades públicas aconteceram na capital. Os vereadores aprovaram os festejos e, em maio, a população da cidade da Parahyba comemorou o anúncio do dia 07 de abril, dia em que D. Pedro I havia abdicado ao trono, em favor do seu filho. As festividades duraram três dias, com direito a “cantorias e vivas pelas ruas, solene *Te Deum* e, para completar o ritual da festa, as tropas de 2ª e 3ª linhas, fizeram uma parada ‘com salvas de artilharia e mosqueteria’ (apud PINTO, 1977:114).

No entanto, mesmo com as comemorações, o governo local, através do Conselho Geral de Província,⁵ lançou uma proclamação aos paraibanos, no dia 09 de maio, lembrando que o Brasil é regido pela Constituição e, graças a ela, o país manterá a sua independência, por isso

o mais leve toque de contravenção a ella [a Constituição] paralisa o seu progresso brilhante, nos torna a um princípio mais tenebroso que nunca, e talvez ao abismo de calamidades insondáveis. Um passo desviado da marcha Constitucional apparece o vulcão que nos pode engolir (...) (apud, PINTO, 1977: 115. Grifos meus).⁶

⁵ Criado com a Carta outorgada de 1824, o Conselho tinha por objetivo “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias (...) formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades e urgências” (art. 81). No entanto, havia proibições quanto aos projetos relacionados “aos interesses gerais da nação; (...) aos ajustes de umas com outras províncias” e proposições “cuja iniciativa é da competência da Câmara particular dos deputados” (art. 83). As províncias elaboravam os projetos e deliberavam sobre os assuntos considerados mais específicos, e enviavam para apreciação e aprovação, ou não, do poder executivo (MARIANO, 2011:15.). A segunda composição do Conselho funcionou de 1830 até 1833, era formada por homens, na sua maioria, que participaram da insurreição de 1817, o que mostra o prolongamento das suas carreiras políticas nesses espaços de poder. Ao longo do período imperial uma das estratégias utilizadas para permanecer na administração pública era através das redes de parentesco, o que se comprova com a presença constante de sobrenomes da mesma linhagem ou até mesmo a junção de famílias das elites locais. 23 Sobrenomes que já vinham aparecendo no cenário da política e administração, desde o final do século XVIII e, mesmo em outras conjunturas políticas, se adaptaram e sobreviveram as mudanças, como por exemplo, nas regências com a criação de novos espaços de poder.

⁶ Assinaram a Proclamação os conselheiros que atuaram, de 1830 a 1833, eram José da Costa Cirne, Joaquim José Luís de Souza, Ignácio Joaquim de Santana Cardoso, Francisco Luís Nogueira de Moraes, Pe. Antônio da

O Conselho temia que os partidários de uma política mais centralizadora, restauradora e absolutista viessem a se rebelar. O clima era tenso: um grupo formado, por tropas de 1ª e 2ª linhas e o 5º corpo de artilharia, saiu pelas ruas da capital insultando portugueses, e “dando cacetada em dois caixeiros de tavernas”. Os militares estavam com artilharia e munições para lutar contra a permanência do Tenente Coronel Trajano Antônio de Medeiros, comandante das armas, e de outros oficiais, representantes desse grupo considerado partidários da restauração. Os militares rebelados assinaram um manifesto solicitando que os oficiais fossem substituídos por pessoas de “confiança”. Os “amotinados” conseguiram mudar o comando, assumindo o Tenente Coronel Francisco José de Ávila Bittencourt, e os principais oficiais foram presos e enviados ao Rio de Janeiro, considerados “suspeitos por desafectos a causa da Liberdade do Brasil” e a favor de D. Pedro I e do “systema absoluto” (apud PINTO, 1977:116-121).

O clima de insegurança chegou até as vilas do interior. As notícias eram desencontradas, havia uma boataria circulando na província e na vila de Itabaiana, o juiz de Paz⁷ mandou prender todos os portugueses que ali residiam. As notícias davam conta de que os portugueses já haviam tomado o poder em Recife e logo se aproximavam da Paraíba. Essa atitude, de mandar prender os portugueses, foi considerada despótica pelos dirigentes da província, a ponto do presidente publicar um edital, com o apoio do Conselho Geral, processando o juiz e mandando soltar todos os portugueses.⁸ Vale lembrar que nesse período a província também era administrada pelo Conselho Geral de Província.

Cunha Vasconcelos, Francisco José Meira, Silvério da Costa Cirne, Luiz Álvares de Carvalho, José Lucas de Souza Rangel, Pe. Amaro de Barros Lima, Bernardo Lobo de Souza, Manoel Simplício Jacome da Veiga Pessoa, Pe. Francisco de Holanda Chacon, Manoel Maria Carneiro da Cunha, Joaquim Batista Avundano, Antonio Henrique de Almeida, Pe. José Lopes da Silveira, João de Albuquerque Maranhão, Francisco José Batista de Ávila Bitencourt, Henrique da Silva Ferreira Rabelo, Manoel Caetano Velozo, Pe. Domingos Alves Vieira e José F. de Toledo (MARIANO, 2011:17).

⁷Criado pela Lei de 15 de outubro de 1827, o cargo de Juiz de Paz, dava grande poderes a essa autoridade municipal e, em 1832, como o Código de Processo Criminal, ampliou ainda mais as suas atribuições.

⁸ Nessa época a província era governada por José Tomás Nabuco de Araújo, ficando até agosto, quando assumiu o vice-presidente Francisco José Meira. No início de 1832 o padre Galdino da Costa Vilar assumiu a presidência da província.

O ano de 1832 se inicia com um novo jornal circulando nas ruas da capital da província: *O Republico*. Criado por Antônio Borges da Fonseca, no período que morava no Rio de Janeiro, em 1830. Na capital do Império o periódico era utilizado como uma importante arma política, pois era um “defensor do respeito à Constituição, do equilíbrio de poderes, da ampla liberdade de expressão e, sobretudo, da formação do cidadão para a participação política” (SILVA, 2010:9).⁹ Com o clima de tensão no Rio de Janeiro, Borges da Fonseca voltou à sua terra natal assumindo o cargo de Secretário Geral do Governo. Nessa função estava, hierarquicamente, só abaixo do presidente da província. O momento do seu retorno à Paraíba não foi bom, pois os seus adversários políticos estavam no poder e não iriam facilitar a sua vida na província. Na ocasião quem estava no comando do governo local era o presidente interino, Francisco José Meira, um dos membros da Sociedade Federal.

Essa desavença política custou a Borges da Fonseca o emprego de Secretário do governo. A oposição começou nas páginas de *O Raio da Verdade*, que o acusava de ser um funcionário “relapso e irresponsável”, que passava “os dias perambulando nas tavernas”, no horário de trabalho, quando deveria estar nas suas funções na administração pública. Aliás, essa vai ser uma bandeira de luta dos seus opositores que publicavam matérias no jornal *O Raio da Verdade*, de tendência mais exaltada e republicana. Borges da Fonseca processou o redator, José Freire, sob a acusação de calúnia e injúria, mas o processo não foi muito adiante, pois o juiz Silvério da Costa Cirne, julgou improcedente a ação (SANTOS, 1994:64-66). Já no próximo governo, quando assumiu André de Albuquerque Maranhão, Borges da Fonseca assim se pronunciou:

Deixa o Sr. Meira de presidir a província, e com sua saída deixam os malvados de ter apoio: importa a tranquilidade da província unicamente, que se o Sr. Presidente [dê] somente ouvidos a razão e dê fiel execução as lei, é isso que nos tem faltado (...) (O Republico, 30 de outubro, 1832).

⁹ Descendente do ramo familiar de militares portugueses que se instalaram em Pernambuco e, em meados do século XVIII, os seus parentes, os Borges da Fonseca, governaram a Capitania da Paraíba. Antônio Borges da Fonseca nasceu na Paraíba, provavelmente em 1808, filho de um militar com uma índia, muito cedo foi morar e estudou no Liceu de Pernambuco (SANTOS, 1994:21).

O texto continua alertando a população das arbitrariedades do governo da província que não havia respeitado as Leis e a Constituição. E esse grupo político, representado pela figura do vice-presidente, era uma ameaça à *liberdade*. O lema era *ordem e justiça* “em qualquer posição seja a qual nos achemos”, diz Borges da Fonseca. Sejam exaltados ou moderados, pois “se os restauradores vencerem, se o infame salteador Pedro 1º puder voltar ao Brasil, todos seremos vítimas”, a luta era em defesa da “Pátria e da Liberdade” (*O Republico*, 30 de outubro, 1832). Os *restauradores* seriam representados pelos *caramurus*, partidários do Imperador.

Os discursos sobre a importância em defender a *Pátria*, a *Liberdade* e o *Federalismo* eram recorrentes nos editais do governo e nos jornais que circulavam na época: a exemplo d’ *O Republico* e d’ *O Raio da Verdade*, este último publicado por José Freire, que fazia oposição ferrenha a Borges da Fonseca. A palavra impressa foi utilizada como um meio de comunicação, como um instrumento político, mesmo na sociedade brasileira, em que a maioria da população era de analfabetos, os impressos eram lidos em voz alta e passava de boca em boca, trazendo á tona os debates que estavam na ordem do dia no final do Primeiro Reinado.

Diferente da vertente historiográfica que escreveu sobre a Paraíba na Regência, Celso Mariz (1994 [1922]) vai reforçar a ideia de que a província da Paraíba estava muito bem representada¹⁰, no contexto da Regência e das reformas administrativas que estavam sendo formuladas, pois “além de Carneiro da Cunha, que era a voz da província nas manobras do Rio (...)”, havia também, atuando em outro espaço, “a pilha cerebral” de Borges da Fonseca, com o jornal *O Republico* (1994:137). Portanto, mesmo em lugares distintos de poder, as elites compartilhavam de projetos em defesa, também, das “pátrias locais”.

Enquanto veículo de difusão, do pensamento político, observa-se os embates através de periódicos de províncias vizinhas que circulavam na Paraíba. O jornal de Pernambuco *A*

¹⁰ Na legislatura de 1830-1833 os representantes da Paraíba eram: Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Augusto Xavier de Carvalho Bernardo Lobo de Souza, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça e o padre Antônio de Medeiros Antunes Meira.

Bússola da Liberdade, que se intitulava de caráter “político e literário” publicou, no dia 16 de janeiro de 1832, um ofício do deputado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha respondendo a um artigo que havia sido publicado no jornal de oposição *O Harmonizador*, no qual o deputado alertava as autoridades de Pernambuco do perigo representado por associações como a Sociedade Federal. O editor d’ *A Bússola da Liberdade* respondeu o ofício acusando o deputado de ser “mentiroso e intrigante”.

Seria o Sr. Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, que hoje na Corte é conhecido por um frenético tão intolerável, que o alcunhão de cholera morbus, atirar-se a nos como gatos e bofes? Coitado! Foi tão precipitado e infeliz na sua agressão, que feriu-se com suas próprias armas (...). (Jornal Bússola da Liberdade, 18/janeiro/1832:243. Grifos meus).

Segundo *O Harmonizador*, o deputado teria enviado o ofício para expressar a sua opinião enquanto um “cidadão brasileiro muito interessando na felicidade da Pátria”, bem como para “prevenir” acerca das publicações dos jornais *A Bússola da Liberdade* e o *Diário da Pernambuco* que divulgavam matérias sobre a Sociedade Federal de Pernambuco. Para o deputado Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, os membros da Sociedade pretendiam “demonstrar a necessidade de proclamar a federação, sem as reformas propostas e aprovadas na Câmara dos Deputados (...)”, (Jornal *O Harmonizador*, 1832).

Em resposta, o jornal *A Bússola da Liberdade* alertava a população para o cuidado com os discursos do deputado Carneiro da Cunha, representante da Paraíba, principalmente vindo de um homem que na Corte era considerado como “frenético e intolerável”, a ponto de o compararem ao *cólera morbus*. Os redatores chamam a atenção, alegando que o deputado falou inverdades, quando mencionou que a Sociedade conclamava a todos em favor da federação, sem esperar pelas reformas propostas pela Câmara dos Deputados, sem tampouco esperar que as províncias (Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará) se reunissem para debater a conveniência ou não de tal sistema. Mas, segundo o redator d’ *A Bússola da Liberdade*, isso não era verdade:

Leião os seus estatutos, leião-se as actas de suas sessões, deponham todos os que tenham sido expectadores de seus trabalhos; examine-se afim a conducta de seus membros, em nada se descobrirão, o que afirma tal officio que só parece previnir a S.S para incultar desconfianças, e atear intrigas entre Parahiba e Pernambuco.

Que pretendem demonstrar não só a necessidade de proclamar já a federação (...). Só a Bússola foi quem demonstrou aqui consultivamente, a necessidade de proclamar-se a Federação já; e nesse tempo ainda não tinha aparecido o Projeto de reformas (...) (A Bússola da Liberdade 1832: 244).

Na Paraíba, os Carneiro da Cunha¹¹, juntamente com Borges da Fonseca, entre outros membros, faziam parte da Sociedade Promotora da Instrução, Moral e Indústria, que tinha por objetivo “defender a liberdade, com prudência e moderação”, respeitando as “leis e os cidadãos”. Um discurso mais cauteloso, mais moderado foi à linha seguida pela família Carneiro da Cunha.

O caso de Joaquim Manoel Carneiro da Cunha nos dá a dimensão exata de como permanecer no topo da hierarquia política na sociedade oitocentista. Quem foi Joaquim Manoel Carneiro da Cunha? Qual a sua atuação no cenário político, nas primeiras décadas do século XIX? Quais os espaços de atuação política? Filho da elite pernambucana, do Sargento-mor de Igarassú, João Carneiro da Cunha, e de Maria Sancha da Graça e das Mercês do Rosário. Já morando na Paraíba participou da insurreição de 1817, juntamente com os seus familiares, os Carneiro da Cunha, era “gente opulenta e de boa linhagem”. Após o término da insurreição ficou preso até 1821, quando recebeu a anistia das Cortes Portuguesas. De volta a “pátria local” foi membro da Junta Governativa em 1822 (MARIANO, 2013).

Atuou como deputado na Assembleia Constituinte de 1823, com a dissolução da Constituinte foi um dos que se manifestou contrário às atitudes, consideradas arbitrárias do Imperador na dissolução, ficando preso na Corte, juntamente com outros deputados. Em 1824 lutou contra a nomeação do presidente Felipe Neri, pernambucano, para assumir o governo da Paraíba. Na Assembleia Geral foi atuante nos debates sobre vários assuntos, dentre eles, o sistema que deveria ser implementado no Brasil: federalismo ou república. Representou a província da Paraíba nas seguintes legislaturas: 2ª (03/05/1830 a 06/10/1833), na 5ª

¹¹ Na lista apresentada por Basile (2004), sobre os integrantes da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, sediada no Rio de Janeiro, aparecem os deputados da Paraíba Carneiro da Cunha e Xavier de Carvalho, além de Borges da Fonseca, um dos fundadores (2004:88).

(01/01/1843 a 24/05/1844) e na 8ª (01/01/1850 a 24/05/1852). Nesse ínterim foi deputado provincial na 2ª legislatura de 1838 a 1839. Vindo a falecer em 1852.

A família Carneiro da Cunha¹² manteve representantes nas Assembleias, Provincial e Geral durante todo o período imperial, o que mostra sua resistência às transformações nas instituições políticas. Lembrando que:

Fundamental ao entendimento desse processo, portanto, torna-se a identificação das redes de sociabilidade e parentesco que envolviam essas personagens, no sentido de compreender essa elite dirigente não como a representação de um grupo isolado, a partir de suas características internas de formação e composição, mas considerando ainda suas relações dinâmicas e constantes com a sociedade, através das estratégias de alianças e jogos de interesses que se reconstróem e se refazem permanentemente ao seu redor (MARTINS, 2007:408).

Famílias que dominavam a economia e, no âmbito político, “monopolizavam os cargos eletivos e as nomeações de todo nível e se apropriavam de todos os impostos públicos locais. Desenvolviavam uma política de famílias que lhes assegurava o controle dos cargos municipais, e os cargos de coronéis, juizes de paz e chefes políticos a nível local” (LEWIN, 1993:9). Os grupos políticos, formados a partir das relações de parentesco, foram incorporados às estruturas sociais e constituíram lideranças nos movimentos de autonomia política do século XIX.

Esses grupos estavam nas associações políticas como a Sociedades, Promotora e a Federal da Parahyba.¹³ A Sociedade Federal começou a funcionar em 1832, era presidida por Henrique Ferreira Rabelo, á época ocupando a função de vereador. A primeira Sociedade foi

¹² Ramificação de importante grupo familiar de origem pernambucana, que se caracterizou pelo uso do *adesismo* como forma de adaptação às mudanças políticas, e obteve grande sucesso com esta prática. Os Carneiro da Cunha ocuparam importantes cargos políticos: o primeiro senador foi Estevão José Carneiro da Cunha em 1826, só para citar um exemplo, também assumiram a presidência da província, entre outras funções. Criaram o partido Conservador em 1836. Essa família dominava a política no litoral açucareiro e, em 1880, ainda dirigia o Partido, representada por homens como Silvino Elvídio Carneiro da Cunha (Barão de Abiaí), Anísio Salatiel Carneiro da Cunha e vários dos seus filhos (MARIANO, 2013).

¹³ No ano de 1832 a Sociedade Federal era composta pelos seguintes membros: Domingos Alves Vieira (presidente), Manoel Caetano Veloso (secretário), Manoel Simplício Jácome Pessoa (2 secretário), e mais vinte cinco pessoas que assinam como sócios da Federal. A Sociedade Promotora da Instrução, Moral e Indústria tinha como sócios; Manoel Maria Carneiro da Cunha (presidente), Antônio Borges da Fonseca, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Bento Bandeira de Melo, entre outros.

criada em Pernambuco depois na Bahia e ainda, no final de 1831, em São Paulo e Rio de Janeiro.¹⁴ Essas sociedades representavam o espaço dos exaltados que lutavam pelas reformas constitucionais, e eram mal vistas pelos moderados, a exemplo daqueles que representavam a Sociedade Promotora da Instrução, Moral e Indústria.

Na Província, as duas Sociedades se expressavam através dos impressos, no dia 30 de junho de 1832, o redator d'*O Republico*, Borges da Fonseca, respondendo as acusações da Sociedade Federal de que o mesmo se utilizava do periódico para fazer intrigas, diz o seguinte:

Eis porque anda tudo assustado com a Sociedade Federal, conhece-se o caráter duro e sanguinário de alguns dos seus membros, a pouca inteligência e reflexão de outros (...). Ponha termo a Sociedade Federal a taes desconfianças, olhe para a lei e cesse de formar suspeitas, que por ventura são prejudiciaes a Liberdade (Jornal *O Republico*, 30/jun./1832, nº 168, grifos meus).

Nesse período, Borges da Fonseca já em sua fase política considerada mais moderada¹⁵, afirmava que o importante era manter “a tranquilidade pública”, sem nenhuma “desordem”. Portanto, a manutenção da *liberdade* só seria possível com o *bom senso da sociedade*, ou seja, garantindo o cumprimento das *leis para os cidadãos*. (*O Republico* 30/jun./1832). A *liberdade*, como chama a atenção Silva (2010), “deveria estar situada dentro dos limites da ordem, ser assegurada por um Estado forte, capaz de evitar os conflitos políticos e sociais” (2010:147). Essa concepção de *liberdade*, defendida n’o *Republico*, em 1832, tinha como base a leitura de Sieyés e Benjamin Constant. As ideias divulgadas pela Sociedade Federal, para Borges da Fonseca, eram consideradas perigosas, pois ameaçavam “a ordem e a tranquilidade pública”.

Em 30 de junho de 1832, Antonio Borges da Fonseca escrevia n’o *Republico*. O tom do discurso, do redator e proprietário do jornal, era de alerta para que a província da Paraíba não

¹⁴ Para maiores esclarecimentos do funcionamento da Sociedade Federal de Pernambuco ver o artigo: FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. “Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834)” In Revista de História *Saeculum*, João Pessoa: DH/PPGH/UFPB, jan./jun. 2006:57-73.

¹⁵ Carolina Paes Barreto da Silva (2010), na sua dissertação de mestrado, aponta três fases distintas da vida política de Borges da Fonseca, no periódico *O Republico*: de 1830-1831; 1831-1831 e 1837.

sofresse os males, com as intrigas semeadas “pelos periódicos”, leia-se com o jornal de oposição *O Raio da Verdade*, composto na sua maioria por membros da Sociedade Federal. Segundo Borges da Fonseca a Sociedade Defensora da Instrução, Moral e Indústria, da qual ele era membro, “é a mais digna e honesta, pois tem a função de instruir, moralizar e industrializar o povo”. Mas, em tempos difíceis, com a “Pátria se achando em abismo”, era importante a união de todos os que queriam o bem maior da província. Para tanto, propõe uma união com a Sociedade Federal da Parahyba, esse debate seria feito por uma comissão composta de cinco membros, responsável pela elaboração dos critérios que regeriam as duas Sociedades.

O primeiro critério, mais geral, seria de promover a união entre os cidadãos da capital; e o segundo “dar um plano de redação, que devam dotar os Periodistas, quer moderados, quer da oposição, quando dos nojentos Xarcos das diatribes”. O debate ficou acirrado e um dos membros argumentou não ser a favor desta última proposta. Segundo Francisco José Meira, os redatores dos jornais *O Republico* e o *Raio da Verdade* não queriam se “harmonizar” por fazerem parte das Sociedades Federal e da Promotora e, portanto, comungavam de discursos políticos distintos. Após essa ponderação, esse segundo parágrafo foi excluído da relação das regras que iriam organizar as duas Sociedades (*O Republico*, 30/junho/1832, nº 168). A comissão foi eleita com cinco sócios,¹⁶ a ideia era pensar a união das duas Sociedades, em defesa do cidadão paraibano, contra o mal que vinha da vizinha província do Ceará. Essa possibilidade de união entre as duas sociedades que, teoricamente tinham posturas distintas e defendiam projetos políticos diferentes, aparece em um contexto de uma ameaça eminente vinda do interior, mais precisamente do Ceará, com o chefe cearense Pinto Madeira, conhecido no interior por suas posturas, consideradas absolutistas, e em defesa da restauração.¹⁷

¹⁶ Os membros da comissão: Manoel Maria Carneiro da Cunha, Bento Bandeira de Melo do Caeté, Domingos Alves Vieira, José Lucas de Souza Rangel e Antônio Borges da Fonseca.

¹⁷ Joaquim Pinto Madeira era militar de carreira e nos movimentos de contestação política, de 1817 e 1824, atuara como defensor dos realistas. Com a abdicação perdeu “parte do poder que conseguira durante o reinado do Imperador, até porque a conjuntura agora não lhe era favorável”, nesse sentido perdeu os postos de

Os representantes dos grupos exaltados e moderados, respectivamente, criaram, em julho de 1832, os artigos que iriam reger as duas Sociedades em momentos de crise:

*1º Os escritores públicos deveriam parar com as polêmicas pessoais. Contendo somente sobre princípios, sobre materiais políticos (...); 2º Cada membro de cada uma das Sociedades é obrigado a dissolver qualquer calúnia, ou injúria que se dirigia contra um Cidadão, qualquer, e se ele parecer de grande consequência publicará o fato qual é pela imprensa afim de senão inverter em detrimento dos Cidadãos; 3º Ambas as Sociedades promoverão a tolerância com as Leis; 4º Este parecer será discutido pela comissão mista em ambas as Sociedades (...).*¹⁸

Para os membros das Sociedades, Federal e Promotora, era importante que os grupos políticos locais, em nome de um bem maior, a *Pátria*, e a *Ordem Pública* estivessem unidos. Essa ameaça era representada pelos partidários da restauração, do retorno de D. Pedro ao trono do Brasil. Segundo Marco Morel,

(...) a proposta de Restauração aparece vinculada ao retorno de ex-imperador, mas também às tentativas de recuperação de poder das oligarquias rurais das províncias do Norte (...) cuja situação fora alterada pelas transformações socioeconômicas e pela estruturação do Estado nacional brasileiro. (2002:25).

Mas, mesmo com essa dita união das Sociedades em prol de um bem maior, nos seus espaços locais de poder, os seus representantes continuavam mantendo os discursos de oposição. Havia uma distinção entre os que eram partidários do presidente Galdino da Costa Vilar¹⁹, representados pela Sociedade Promotora da Instrução, Moral e indústria, grupo liderado pela família Carneiro da Cunha, que tinha o jornal *O Republico* como interlocutor das suas ideias; e aqueles que faziam oposição ao governo da Paraíba, através do jornal *O Raio da Verdade*. Em vários momentos os jornais publicavam artigos de pessoas que não

comandante das vilas do Crato e Jardim (FELIX, 2010:129). Foi através do jornal *o Republico* que o jornalista Borges da Fonseca, fez ferrenhas críticas, alertando a população da província quanto ao perigo da invasão do restaurador Pinto Madeira, “inimigo da Liberdade do Brasil”, que trazia medo às vilas de Sousa e Pombal, no interior da província da Paraíba.

¹⁸ Assinaram o documento: Bento Bandeira de Melo, Manoel Maria carneiro da Cunha, Francisco José Meira, Antônio Borges da Fonseca, João Coelho Bastos, Antônio Henrique de Almeida, José Lucas de Souza Rangel, Domingos Alves Vieira e Enrique da Silva Ferreira Rabelo. Jornal *O Republico*, em 27 de junho de 1832.

¹⁹ Ficou no cargo de janeiro a setembro de 1832.

comungavam de suas ideias, até como uma maneira de debater ou desqualificar o discurso do outro. Nessas disputas pelo poder a figura do presidente de província, que já vinha se firmando desde 1824, como uma prerrogativa do imperador, do poder central, muitas vezes interferia com o domínio das elites locais. Esses políticos experientes usavam como estratégia de sobrevivência, em um espaço político que muitas vezes não era seu, o apoio a determinados grupos familiares de destaque na localidade, o que gerava um desconforto nos outros grupos, como aconteceu.

As duas Sociedades se reuniram em junho de 1832 para deliberarem acerca do funcionamento da comissão mista. Ficou decidido que os sócios evitariam as polêmicas e disputas pessoais, através dos periódicos, e se comprometeram a não aceitar publicações com ataques pessoais, e as publicações deveriam ser assinadas. As Sociedades, Promotora e a Federal se comprometeram a zelar pela “obediência às leis” (*O Republico*, 7/07/1832, nº 170).

Havia uma tensão no interior da Província com as investidas de Pinto Madeira. Para tentar conter “a desordem” o governo da Paraíba criou uma comissão com o objetivo de desarmar os “partidos”, e dessa maneira evitar o derramamento de sangue. A ordem era para que os “revoltosos” entregassem as suas armas. Caso os “chefes da conspiração”, não aceitassem, deveriam ser punidos conforme manda as leis. Em agosto, desse mesmo ano, a comissão enviada comunicou que a “paz voltou a reinar na vila de Souza” e que a ordem fora reestabelecida, no episódio que ficou conhecido como “Rusga dos Dantas”.²⁰

²⁰A instabilidade se fazia presente em vários pontos do Brasil, com maior ou menor dimensão. Em março de 1832, na vila de Sousa, interior da Paraíba, por exemplo, havia uma disputa de poder entre José Dantas Rothea (cunhado de Pinto Madeira), de uma família com prestígio e influência política, e o juiz de Paz daquela localidade. Movimento conhecido como “Rusga do Dantas”, abalou o cotidiano dos habitantes de algumas vilas da Província. A disputa ficou tão acirrada, quando no dia 23 de maio o juiz reuniu uma “força regular” de homens armados e foi até a Câmara, convocou os vereadores, de uma maneira “ilegal”, e exigiu que fosse aprovada uma lei expulsando alguns militares, e que os mesmos deveriam entregar as armas, munições e o dinheiro.

Mas na capital as coisas não estavam nada bem. A tensão no meio dos militares era recorrente. Em outubro os soldados se amotinaram, lutavam por um melhor soldo. Segundo consta na documentação, no dia 23 de outubro de 1832, na cidade da Parahyba, pela manhã, alguns soldados se negaram a cumprir com suas funções, como fazer a parada na frente do quartel, e exigiram um soldo igual ao recebido pelos soldados de Pernambuco, no valor diário de 320,00 reis. O governo sabendo da “insubordinação” e do perigo desses homens armados mandou prender cinco soldados, “os mais influentes”. Após a prisão, os homens saíram às pressas, gritando pelas ruas, e pedindo para soltar os companheiros. Em seguida foram direto para o Quartel, local da prisão dos cinco militares, e com baionetas nas mãos exigem do comandante a soltura dos colegas. Como a situação estava fugindo ao controle, segundo as autoridades locais, foi enviado o juiz de Paz da cidade, entre outras autoridades, para negociarem com os amotinados. O juiz solicitou que entregassem as armas, aos Guardas Municipais, em defesa “da ordem pública e do Governo” e, como punição, mandou prender todos os militares que participaram do motim. Essa situação de insatisfação por parte dos militares era recorrente.

Após quase um ano do motim militar a Câmara municipal da capital recebeu um ofício do presidente da província, “ordenando a pronta execução da defesa da Pátria” para que, “o governo do Duque de Bragança na apareça no nosso império recomendando toda energia e precaução (...)”. Nesta sessão, de 12 de agosto de 1833, um dos vereadores, o Sr. Jácome de Araújo, pediu a palavra, como “cidadão e amigo das instituições livres”, para debater acerca do perigo que rondava a província, mais especificamente nas vilas do interior, por meio das “facções aterradoras que pretendem derrubar o sistema jurado e a integridade do nosso jovem imperador, única esperança do Brasil”. Diante dessa situação o vereador propôs algumas ações imediatas:

*1º Que esta Câmara passe a oficiar ao Tenente Coronel das Guardas Nacionaes para que ponha em movimento o Batalhão ao seu comando; 2º Que se officie aos juizes de Paz respectivos para que façam um **arrolamento em todo o armamento e pólvora** que houver em seus districtos recolhendo as armas pertencentes ao trem nacional ainda mesmo os Bacamartes, granadeiros, que se acharem em mãos de particulares, recomendando aos mesmos juizes de Paz que **procedam um alistamento de todas as pessoas capazes de pegar em armas e que não concedam passaportes a pessoa***

alguma para saírem fora dos districtos sem uma escrupulosa averiguação ou necessidade extrema; 3º Que estas medidas se participem a Vossa Ex^a. O Presidente desta província ficando apreendida a remessa do armamento que se acha neste município. Em 12 de agosto de 1833. Antônio Jacome de Araújo.²¹

A proposta foi aprovada pelos demais membros da Câmara, o que mostra o medo da “desordem”, da “anarquia”, representadas pelos *caramurus*, partidários da monarquia e defensores do retorno de D. Pedro I. Uma situação considerada urgente a ponto dos vereadores aprovarem, por unanimidade, um alistamento de “pessoas capazes de pegar em armas”, proibição da concessão de passaportes, ou seja, um controle minucioso e uma disciplina rigorosa nas práticas cotidianas das pessoas para evitar conflitos e apoio a qualquer facção perigosa “a ordem pública”.

Na vila de Pombal a “pátria estava em perigo”²², era preciso, também, que as autoridades enviassem munição para combater “as revoluções” que ameaçavam a “Causa da Pátria”.²³ Esse documento mostra o posicionamento da Câmara e o temor do Presidente da província, tendo em vista que no mês de junho havia chegado um aviso do Rio de Janeiro informando que D. Pedro I tinha um projeto de voltar ao Brasil. As incertezas eram comuns numa época em que poucas pessoas tinham acesso às notícias que circulavam nos periódicos, sendo as novidades passadas de boca em boca, muitas vezes representando os interesses dos grupos que as divulgavam.²⁴ Em um “contexto de vacância do trono, de fraca coesão entre as

²¹ “Correspondência do Passo da Câmara Municipal da Cidade da Parahyba em 12 de agosto de 1833”. Documentos manuscritos do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, do Estado da Paraíba, Cxs 1831-1833. Grifos meus.

²² Segundo o discurso do jornal *Aurora Fluminense*, de 06 de setembro de 1833, os representantes dos Exaltados e Moderados, estavam articulando, pelas províncias do Norte, uma aliança para combater o mal maior: os *Caramurus*. Na Paraíba o jornal *O Raio de Verdade*, de tendência dos exaltados, prometeu se unir aos moderados, representados por Borges da Fonseca no seu *O Republico*. (1833:2).

²³ “Ofício enviado pelo Juiz de Paz, Manoel José Sarmiento, da Vila de Souza, em 17 de outubro de 1833”; “Cópia da Ata do Conselho de Cidadãos de Pombal, em 07 de novembro de 1822”. Documentos manuscritos do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte do Estado da Paraíba, Cxs 1831-1833.

²⁴ Entre as décadas de 1830 a 1840 a circularam, e depois desapareceram na província da Paraíba, os seguintes jornais: *O Republico* (1832); *O Publicador Paraibano* (1833); *O Raio da Verdade* (1833); *O Parahybano* (1835-36); *O Constitucional Parahybano* (1838-1841); *O Verdadeiro Monarchista* (1840-1844). Essas informações podem ser consultadas no artigo intitulado “A Imprensa na Parahyba” de Alcides Bezerra, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP), vol.5 1922:51-64.

elites e de intensa participação popular (...)”, as revoltas eclodiram por várias partes do império (BASILE, 2009:68-69). E para manter “a ordem pública” e a “defesa da pátria” as elites locais, representadas pelos liberais, exaltados e moderados, se uniram contra aqueles os caramurus, que defendiam a restauração do poder de D. Pedro I.

Na análise dos documentos observa-se que as disputas políticas nos discursos dos jornais, dos anos de 1830, remontam a uma tradição de um comportamento político que vem desde o período colonial, ou seja, um uma cultura política que persiste com o *familismo*. Uma situação que deixa transparecer as relações de poder, as tensões entre os as elites dirigentes, nos seus espaços de poder, com suas estratégias de alianças, através das redes familiares, com práticas relacionais que serviam como vias de acesso para a manutenção e ampliação do *status quo*. As práticas políticas que permanecem diante do contexto de mudanças institucionais no período das regências, e a dinâmica da sociedade, com suas estratégias de alianças, através das redes familiares, se refazem com práticas que são relacionais. (MARTINS, 2007:408).

Bibliografia

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba – Vol. II**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1978.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. “O Império em Construção: projetos de Brasil e ação política na corte imperial”. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

_____. “O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840)” In GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial (1831-1870)**. Vol.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.53-120.

BERNSTEIN, Serge. “A Cultura Política”. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-364.

FELIX, Keile Socorro Leite. “Espíritos Inflamados”: A construção do Estado Nacional Brasileiro e os Projetos Políticos no Ceará (1817-1840), In: Dissertação de Mestrado, Fortaleza; UFC, 2010.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. “Federação e República na Sociedade Federal de Pernambuco (1831-1834)” In Revista de História *Saeculum*, João Pessoa: DH/PPGH/UFPB, jan./jun. 2006, p.57-73.

GOMES, Ângela de Castro. “História, Historiografia e cultura política no Brasil”. In: Rachel Soihet, Maria Fernanda B. Bicalho e, Maria de Fátima S. Gouvêa (org). **Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro, FAPERJ/ MAUAD, 2005.

HEINZ, Flávio M. (org.) **Por Outra História das Elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

LEWIN, Linda. **Política e Parentela na Paraíba**: um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)**, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2013.

MARIANO, Serioja. “Culturas políticas, administração e redes familiares na Paraíba (1825-1840)” In *Revista Saeculum* nº 24, janeiro/junho, 2011, p.11-24.

MARIZ, Celso. **Apanhados Históricos da Paraíba**. João Pessoa: A União, 1994 [1922].

MARTINS, Maria Fernanda. “Os Tempos da Mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX”. In: FRAGOSO, João Luís; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá (orgs.). **Conquistadores e Negociantes: história das elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.403-434.

MOREL, Marco. “O Partido Caramuru e os agentes políticos no Brasil Império”. In: *Anais do X Encontro Regional de História – ANPUH-RJ. História e Biografias*, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2002.

MOTTA, Rodrigo Pato (org.). *Culturas Políticas na História: novos estudos*. Belo Horizonte: Argumentum/FAPEMIG. 2009.

MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**, 9ª edição, João Pessoa: A União, 2002.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba**. v II, 2 ed. João Pessoa:Universitária/UFPB, 1977. (1908).

SILVA, Carolina Paes Barreto da. “A Trajetória D’ *O Republico* no Fim do Primeiro Reinado e Início da Regência: os discursos impressos de Antônio Borges da Fonseca sobre a política imperial (1830-1832)”, Dissertação de Mestrado, Niterói: UFF, 2010.